

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/06/2023 | Edição: 120 | Seção: 3 | Página: 46

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Avançado Lajes

EDITAL Nº 27 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023 e, de acordo com o Art. 2º, Inciso X da Lei nº. 8.745, de 09/12/93, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO para atuar no ensino básico, na educação profissional de nível médio e no ensino superior, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

I. Das Inscrições - Período de 10h00m do dia 28 de junho de 2023 às 23h59m do dia 05 de julho de 2023, conforme publicação no site <http://portal.ifrn.edu.br/campus/lajes>. Local: Através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>). Taxa: R\$ 85,00; a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, em qualquer banco até o vencimento. O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (https://portal.ifrn.edu.br/documents/5136/Edital272023_ProfSubs_Filosofia.pdf).

II. Das Unidades de Ensino, dos Cargos, Vagas, Nível, Nível de Classificação, Carga Horária, Remuneração Inicial Bruta: A remuneração será feita de forma isonômica à retribuição integral (vencimento básico somado à retribuição por titulação) do professor efetivo localizado na Classe D-I, Nível I, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em regime 40 (quarenta) horas semanais.

Cargo: Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto.

CAMPUS	DISCIPLINA	NUMERO DE VAGAS	HABILITAÇÃO/REQUISITO MÍNIMO
Lajes	Filosofia	01	Licenciatura em Filosofia.

III. Da validade: O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

Em 26 de Junho de 2023

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.